

PORTARIA Nº 2410/SPO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016.

Renova a autorização de funcionamento e a homologação do curso de CMV da SAT-FZ Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.041838/2016-74,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização de funcionamento da SAT-FZ Escola de Aviação Civil, por 5 (cinco) anos, situada na Travessa José Gomes de Moura, nº 67 - José Bonifácio, CEP 60040-021 - Fortaleza - CE.

Art. 2º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação do curso de Comissário de Voo da SAT-FZ Escola de Aviação Civil.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO